



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 030/31 DE 29 DE março DE 1.993.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/03/93
[Handwritten signature]

A presente mensagem encaminha para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, solicitando abertura do Crédito Especial ali mencionado.

Tal crédito tem como finalidade precípua, autorização para que este Poder Executivo possa executar obras de construção e reparos nos muros e calçadas da Escola Estadual " Eurico Gaspar Dutra " dessa cidade.

É do conhecimento dos senhores, a péssima situação dos muros e calçadas daquele local de ensino.

Entendemos caber ao Executivo Municipal, dentro de suas disponibilidades, auxiliar o Executivo Estadual na manutenção e conservação de prédios e logradouros pertencentes a coletividade.

Dentro dessa filosofia, procuramos manter um relacionamento de ajuda e cooperação mútua entre o Município e o Estado, fato preponderante na consecução de nossos objetivos: o bem-comum.

Assim, à vista da necessidade e do interesse público que o projeto representa, esperamos sua aprovação.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 29 de março de 1.993.

[Handwritten signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
Livro <u>06</u>	Folha <u>24</u> Data <u>20/03/93</u>
Horas <u>17:00</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	
Funcionário	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 030 031 DE 29 DE Março DE 1.993.

PROTÓCOLO
 CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 Livro 06 Folha 244 Data 29.03.93
 Horas 17:40
 Funcionário W. Peres

Dispõe sobre execução de serviços na Escola Estadual que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir, as expensas da Municipalidade, os reparos dos muros e calçadas da Escola Estadual " EURICO GASPAR DUTRA " nesta cidade.

Art. 2º - para a cobertura das despesas com a execução dos serviços a que menciona o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, Crédito Especial no valor de até CR\$ 170.000.000,00 (Cento e Setenta Milhões de Cruzeiros) que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

07.01.08.42.187.161.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESP. LAZER.

Gabinete do Secretário

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

187- ERRADICAÇÃO AO ANALFABETISMO

161- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL.....

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações - CR\$ 170.000.000,00

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 29/03/93
W. Peres



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

fls-02

Art. 3º - Para dar suporte orçamentário ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento de igual valor das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.03.08.49.253.143.

Seq. de Educ. Cultura Desp. Lazer

Seção de Administração Escolar.

08 - Educação e Cultura

49 - Educação Especial

253- Educação Precoce

143- Constr. Sala de Aula ou Oficina p/ Educ. Precoce

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.0.0-Investimentos

4.1.1.0-Obras e Instalações CR\$ 170.000.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 29 de março de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO



MEMORANDO Nº 143/93

Barra do Garças-MT, 22 de Março de 1.993

DO: Secretário de Obras e Serviços Urbanos

AO: Secretário de Administração

Dei
Ermano

Pelo presente, solicito a V.Sª, providenciar a Contratação para Obra de Construção e Reparo dos Muros e Calçadas da Escola Est. Eurico Gaspar Dutra.

O valor orçado por esta Secretaria é de Cr\$ 165.492.329,60 (Cento e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Engº Cesar Natal Magrini
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

RESUMO DE

ORÇAMENTO



SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Obra: CONSTRUÇÃO E REPARO DOS MUROS E CALÇADAS

Local: ESCOLA EST. EURICO GASPAR DUTRA

Interessado: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Referência:

Preços {
Mês/Ano:
Região:
Fator:

discriminação	unidade	quantidade	preço unitário ncz\$	custo parcial ncz\$	totais parciais ncz\$	observações
1.0 SUPER ESTRUTURA					21.797.326,90	
1.1 Formas para pilares e vigas	m2	48,00	155.792,	7.478.016,00		
1.2 Armação CA 50 Ø 5/16"	kg	24,20	18.459,00	445.794,00		
1.3 Concreto estrutural c/ betoneira	m3	3,732	2.739.625,59	10.224.282,07		
1.4 Armação CA 50 Ø 1/4"	kg	124,8	18.459,	2.303.683,20		
1.5 Armação CA 60 Ø 4.2"	kg	73,05	18.459,	1.345.581,00		
2.0 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						
2.1 Tijolo furado de 1/2 vez 15X30 e h=1,80M	m2	198,0	113.286,69	22.430.764,62		
3.0 MURO PRÉ-FABRICADO						
3.1 Reforma do muro c/ 4 placas	un	40	325.159,	13.006.360,00		
3.2 Mourões de concreto	un	05	162.400,	812.000,00		
4.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
4.1 Execução de passeios em concreto (1CK = 135 KN), espessura 6 cm, incluindo o preparo da caixa (ripão 0025X0,06)	m2	599,5	132.280,01	79.302.039,85		
4.2 Argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:3, p/ acabamento de calçada c = 4,5 cm	m2	709,5	63.671,04	45.174.602,88		
Importa o orçamento em ncz\$					124.476.642,70	

Importa o orçamento em ncz\$

Barra do Garças, 20 de Março 1.993

local e data

Eng.º Eliseu Reis dos Santos
CREA 35.712-1/11. Divisão de Obras
— Petrópolis, 01 de Junho de 1993
assinatura do responsável

RESUMO DE

ORÇAMENTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Obra: CONSTRUÇÃO E REPARO DOS MUIROS E CALÇADAS

Local: ESCOLA EST. EURICO GASPAR DUTRA

Interessado: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Referência:

Preços {
Mês/Ano:
Região:
Fator:

discriminação	unidade	quantidade	preço unitário ncz\$	custo parcial ncz\$	totais parciais ncz\$	observações
1.0 SUPER ESTRUTURA					21.797.326,90	
1.1 Formas para pilares e vigas	m2	48,00	155.792,	7.478.016,00		
1.2 Armação CA 50 Ø 5/16"	kg	24,20	18.459,00	445.764,00		
1.3 Concreto estrutural c/ betoneira	m3	3,732	2.739.626,59	10.224.282,07		
1.4 Armação CA 50 Ø 1/4"	kg	124,8	18.459,	2.303.683,20		
1.5 Armação CA 60 Ø 4.2"	kg	73,05	18.459,	1.345.581,00		
2.0 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO						
2.1 Tijolo furado de 1/2 vez 15X30 e h=1,80m	m2	196,0	113.285,69	22.430.764,62	22.430.764,62	
3.0 MURO PRÉ-FABRICADO					13.818.360,00	
3.1 Reforma do muro c/ 4 placas	un	40	325.159,	13.006.360,00		
3.2 Mourões de concreto	un	05	162.400,	812.000,00		
4.0 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					124.476.642,70	
4.1 Execução de passeios em concreto (10K = 135 KN), espessura 6 cm, incluindo preparo da caixa (ripão 0025X0,06)	m2	599,5	132.260,09	79.302.039,86		
4.2 Argamassa de cimento e areia média sem peneirar no traço 1:3, p/ acabamento de calçada c = 1,50 cm	m2	709,5	63.671,04	45.174.602,88		

Importa o orçamento em ncz\$

Barras, 20 de Março 1993

local e data

[Assinatura]
Eng.º Elson Lopes dos Santos
CREA 35.171-U-114 Divisão de Obras
Petropolis - Rua - 2044 - Tel. 01 - de Janeiro de 1993



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 030/93, DE 29.03.
93, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNI
CIPAL.

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Reda
ção analisando o Presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER
FAVORÁVEL.

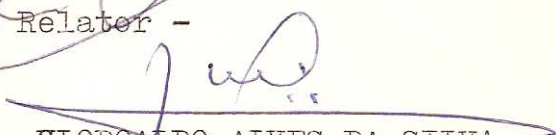
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 29 de março de 1.993.


Ver. VALDON VARJÃO

- Presidente -


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

- Relator -


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

- Membro -
m

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/03/93




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

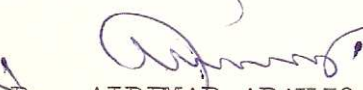
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MENSAGEM Nº 030/93 DE 29.03.93.
AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL.

P A R E C E R

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o Presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORAVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29 de março de 1.993.


Dr. ALDEMAR ARAUJO GUERRA

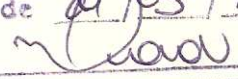
- Presidente -


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

- Relator -


Ver. ANTONIO FARIAS

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 29/03/93




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 030/93 DE 29.03.
93. Poder Executivo Municipal.

P A R E C E R

A Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicação, analisando o Projeto de Lei em epígrafe Oferece PARECER FAVORAVEL.

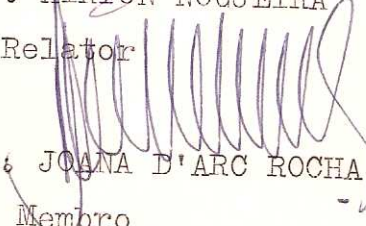
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29.03.93.


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente


Ver. AIRTON NOGUEIRA

Relator


VER. JOANA D'ARC ROCHA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 03/103

VEREADORES

	LEGENDA	SIM	NÃO
Alcir Vieira Cândia			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Nogueira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Gongalo de Oliveira Costa Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana D'Arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varijão			
Paulo Reis de Freitas			
Zeferino Wellington Ferreira			

Aprovado por
Ra Bando

29/03/03

OBS.:

Paulo